



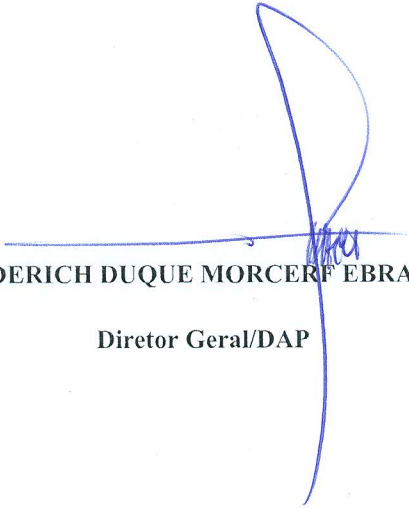
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.369, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002557/2017-82, resolve:

I - conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **REGINA COELI CARNEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2121214, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 2 para o nível 3 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de 1/6/1995 a 1/6/1999, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31.1.2017**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 233
EM 23/12/18